



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
www.camara.lucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PARECER Nº 09, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DA COMISSÃO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente: Lidiane Ferreira Lima Sales
Relator: José Lucas Fernandes Rezende
Membro: Anderson Luiz Zanatti

O parecer tem por objetivo dar provimento ao projeto em tela:

Projeto de Lei nº 28/2022, da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que “Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município de forma eletrônica”.

Visa o presente projeto a instituição da Imprensa Oficial do Município de Lucianópolis.

A propositura esteve em pauta, nos termos regimentais, do dia 30/09/2022 à 03/10/2022, não tendo recebido nenhuma emenda ou substitutivo.

No processo legislativo, veio à essa Comissão, conforme o disposto no artigo 21, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, a fim de ser analisada e julgada em todo seu aspecto constitucional e legal.

Após análise e discussão, concluímos que o projeto não encontra óbices para votação em Plenário.

Portanto, manifestamos pela aprovação da proposta, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de outubro de 2022.

**JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE
RELATOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Lucianópolis – SP (14) 3286-1255
CamaraLucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PARECER Nº 37, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: José Lucas Fernandes Resende

Relator: Joilto Moreira Gomes

Membro: Peterson Greatti Bispo de Oliveira

O parecer tem por objetivo dar provimento ao projeto em tela: Projeto de Lei nº 28/2022, que dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município na forma eletrônica

Visa o presente projeto autorizar o Município de Lucianópolis/SP a criar a Imprensa Oficial do Município em sua forma eletrônica.

A propositura esteve em pauta, nos termos regimentais, do dia 30/09/2022 à 03/10/2022, não tendo recebido nenhuma emenda ou substitutivo.

No trâmite do processo, veio à essa Comissão, a fim de ser analisada e julgada, na conformidade do artigo 21, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis – RICM.

Após análise e discussão, não encontramos óbices ou impedimento para votação em Plenário.

Portanto, manifestamos pela aprovação do projeto, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de outubro de 2022.


Joilto Moreira Gomes
Relator